

DO TRIBUNAL DA INQUISIÇÃO AO TRIBUNAL DE LONDRES: BANKSY E O MARTELHO DA VIOLÊNCIA

FROM THE INQUISITION COURT TO THE COURT IN LONDON: BANKSY AND THE HAMMER OF VIOLENCE

DEL TRIBUNAL DE LA INQUISICIÓN AL TRIBUNAL DE LONDRES: BANKSY Y EL MARTILLO DE LA VIOLENCIA

Geraldo Pieroni

Estudos Avançados e Doutor em História

Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Linguagens (Mestrado e Doutorado)

Instituição: Université Paris-Sorbonne (Paris IV), Universidade Tuiuti do Paraná

E-mail: geraldopieroni@yahoo.com

ID Lattes: 5942523122018910

Alexandre Martins

Mestre e Doutor em Filosofia

Docente

Instituição: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Centro Universitário Santa Cruz (USC)

E-mail: xande.xande@hotmail.com

ID Lattes: 4107941408820978

RESUMO: Este artigo investiga a intervenção artística de Banksy realizada na fachada da *Royal Courts of Justice*, em Londres, em setembro de 2025. O estêncil, produzido poucos dias após a prisão de 890 manifestantes ligados ao grupo *Palestine Action*, coloca em confronto direto o poder judicial britânico com a violência simbólica que sustenta sua legitimidade. A obra estabelece uma relação entre dois símbolos históricos: de um lado, o martelo moderno utilizado nos tribunais (gavel), expressão ritual da autoridade legal; de outro, o *Malleus Maleficarum* (1486), manual de perseguição às bruxas que transformou o "martelo" em emblema de repressão. Ao ressignificar esse objeto, Banksy converte o martelo de instrumento de encerramento processual em sinal de coerção e continuidade da violência institucional. A análise parte das contribuições de Walter Benjamin, Michel Foucault, Jacques Rancière e Judith Butler para compreender como a arte articula estética, política e memória histórica. O martelo, nesse contexto, emerge como sinal trans-histórico que conecta diferentes formas de violência legitimada, tanto no plano jurídico quanto no espaço urbano, revelando a persistente tensão entre legalidade, repressão e poder.

Palavras-chave: Banksy. Violência Jurídica. Martelo. Espaço Simbólico. Poder Institucional. Arte Urbana.

ABSTRACT: This article investigates Banksy's artistic intervention on the façade of the Royal Courts of Justice in London in September 2025. The stencil, produced a few days after the arrest of 890 protesters linked to the Palestine Action group, directly confronts the British judiciary with the symbolic violence that underpins its legitimacy. The work establishes a relationship between two historical symbols: on the one hand, the modern hammer used in courts (gavel), a ritual expression of legal authority; on the other, the *Malleus Maleficarum* (1486), a manual for the persecution of witches that transformed the "hammer" into an emblem of repression. By reinterpreting this object, Banksy converts the hammer from an instrument of procedural closure into a sign of coercion and continuity of institutional violence. The analysis draws on the contributions of Walter Benjamin, Michel Foucault, Jacques Rancière, and Judith Butler to understand how art articulates aesthetics, politics, and historical memory. In this context, the hammer emerges as a

trans-historical sign that connects different forms of legitimized violence, both in the legal sphere and in urban space, revealing the persistent tension between legality, repression, and power.

Kerwords: Banksy. Legal Violence. Hammer. Symbolic Space. Institutional Power. Urban Art.

RESUMEN: Este artículo investiga la intervención artística de Banksy realizada en la fachada del Royal Courts of Justice, en Londres, en septiembre de 2025. La plantilla, producida pocos días después de la detención de 890 manifestantes vinculados al grupo Palestine Action, enfrenta directamente al poder judicial británico con la violencia simbólica que sustenta su legitimidad. La obra establece una relación entre dos símbolos históricos: por un lado, el martillo moderno utilizado en los tribunales (mazo), expresión ritual de la autoridad legal; por otro, el Malleus Maleficarum (1486), manual de persecución de brujas que convirtió el «martillo» en emblema de la represión. Al reinterpretar este objeto, Banksy convierte el martillo de instrumento de cierre procesal en signo de coacción y continuidad de la violencia institucional. El análisis parte de las contribuciones de Walter Benjamin, Michel Foucault, Jacques Rancière y Judith Butler para comprender cómo el arte articula la estética, la política y la memoria histórica. El martillo, en este contexto, emerge como un signo transhistórico que conecta diferentes formas de violencia legitimada, tanto en el plano jurídico como en el espacio urbano, revelando la tensión persistente entre legalidad, represión y poder.

Palabras clave: Banksy. Violencia Jurídica. Martillo. Espacio Simbólico. Poder Institucional. Arte Urbano.

1 INTRODUÇÃO

As intervenções de Banksy erguem-se, há décadas, como golpes de martelo contra os muros da ordem estabelecida. Seus estêncis¹, saturados de crítica política, não apenas marcam o espaço urbano: eles abrem rachaduras nas narrativas oficiais e expõem as fissuras do poder. O artista britânico, cuja identidade persiste encoberta, age como um espectro insurgente que devolve ao olhar público aquilo que o poder deseja manter oculto.

Em setembro de 2025, sua ação artística atravessou um limiar decisivo: a fachada da *Royal Courts of Justice*, em Londres, transformada em tela de contestação. Não se trata apenas de mais um gesto estético, mas de um embate direto com o coração simbólico do poder judicial. A intervenção de Banksy diante da *Royal Courts of Justice* não se limita a uma inscrição efêmera sobre a parede secular: ela abre um espaço no imaginário jurídico. O tribunal, concebido em sua monumental arquitetura neogótica para encenar a imparcialidade e a eternidade da lei, é subitamente confrontado com a denúncia de sua própria sombra. Sob a toga e o martelo, símbolos de ordem e equidade, pulsa uma violência latente que a obra expõe como cicatriz histórica. Nesse embate entre o muro de pedra e o grafite insurgente, entre a pretensa solidez da instituição e a tinta, o recinto da justiça se converte em palco de resistência, onde o poder é desnudado em sua dimensão punitiva e ritualizada.

Figura 1: Fachada da *Royal Courts of Justice* em Londres



Fonte: <https://dicadelondres.com.br/londres/royal-courts-of-justice-em-londres/>

¹ Estêncil: É uma técnica específica dentro do grafite. Consiste em criar uma imagem recortada em papel, cartolina ou outro material, que serve como molde. A tinta é aplicada sobre o estêncil, transferindo a imagem para a superfície. Os estêncis permitem reproduzir a mesma imagem várias vezes com precisão, como é comum nas obras de Banksy.

2 O MARTELO: ÍCONE DA AUTORIDADE

É a partir dessa rachadura simbólica que se orienta o presente artigo: analisar criticamente a obra de Banksy à luz de referenciais teóricos que interrogam a relação entre direito, violência e poder. Walter Benjamin, Michel Foucault, Jacques Rancière e Judith Butler articulando-os com o *Malleus Maleficarum* (escrito em 1486), manual inquisitorial que legitimou a perseguição às bruxas sob o signo da justiça divina. O título do tratado anuncia, desde sua origem, a fusão entre o gesto jurídico e o ato de coação.

O uso do martelo como imagem da autoridade judicial, o chamado “gavel”, é um fenômeno relativamente recente e localizado, surgindo no universo anglo-saxão moderno. A partir do século XVIII, sobretudo nos Estados Unidos, presidentes de assembleias e juízes passaram a utilizá-lo como instrumento de ordem, destinado a abrir e encerrar sessões, impor silêncio e marcar o gesto final da decisão (SMITH, 2009). Diferentemente da tradição jurídica europeia, na qual prevaleceram símbolos como a balança, a espada ou o bastão do magistrado (FONSECA, 2003), o martelo inglês tornou-se metáfora visual da autoridade soberana e da força de lei.

Essa acepção contrasta com o sentido atribuído ao termo *malleus* (que significa martelo) no manual inquisitorial *Malleus Maleficarum*. Nesse caso, o martelo não remete a um objeto ceremonial, mas a um instrumento de esmagamento, uma metáfora que revela a vocação repressiva do Manual das Bruxas. Escrito pelos inquisidores Heinrich Kramer e Jacob Sprenger, o texto sistematizava a perseguição às mulheres acusadas de bruxaria, legitimando a violência sob o pretexto da justiça divina. O “martelo” medieval, portanto, simbolizava não o gesto de ordenar e concluir, mas o de destruir, punir e extirpar o que se definia como desvio.

Banksy, ao representar um juiz erguendo um martelo, parece articular justamente esses dois registros: de um lado, a tradição moderna do gavel, vinculada à autoridade formal do tribunal inglês; de outro, a memória longa do *malleus* (martelo), expressão brutal da violência travestida de justiça. No choque entre esses sentidos históricos, a obra atualiza a permanência de mecanismos de poder que atravessam séculos, revelando que, seja para encerrar uma sessão ou esmagar uma feiticeira, o martelo permanece carregado da mesma ambiguidade figurativa: a violência juridicamente convalidada.

A repercussão foi imediata e global. Fontes jornalísticas de destaque em todo o mundo divulgaram a notícia em tempo real, comentando não apenas o impacto visual e emblemático da intervenção, mas também o seu contexto político. Entre os veículos que noticiaram o grafite estão o *Washington Post*, que analisou a ligação entre o mural e os protestos contra a interdição do *Palestine Action*; a *Reuters*, que destacou a escolha do espaço judicial como plataforma de crítica; a *Al Jazeera*, que contextualizou a obra no bojo da repressão estatal; e a *BBC News*, que reportou a cobertura do tribunal e as medidas para proteger o edifício. Outros meios internacionais também repercutiram o caso, confirmando a amplitude e a rapidez

com que a intervenção de Banksy se tornou pauta global, reforçando seu poder de articulação simbólica e crítica social².

Figura 2



Fonte: <https://www.thisiscoLOSSAL.com/2025/09/banksy-royal-courts-of-justice-london-palestine-action/>

O desenho foi revelado após a prisão de 890 manifestantes em Londres, durante protestos contra a interdição do grupo *Palestine Action*. Desse total, 857 foram acusados de apoiar uma organização classificada como “terrorista” pela legislação antiterrorismo britânica, enquanto outros 33 foram detidos por infrações diversas, incluindo 17 por violência contra policiais. A decisão do governo trabalhista, tomada em julho, foi amplamente criticada por seu caráter “desproporcional” pela Organização das Nações Unidas,

² WASHINGTON POST. Banksy mural of judge beating protester will be removed, London court says. 9 set. 2025. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2025/09/09/banksy-mural-judge-gavel-london-palestine/>. Acesso em: 9 set. 2025. WASHINGTON POST. U.K. police arrest over 800 people at pro-Palestinian demonstration. 8 set. 2025. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2025/09/08/arrest-uk-protest-gaza-israel-arms-palestine/>. Acesso em: 9 set. 2025. REUTERS. New Banksy mural at London's High Court shows judge striking protester. 8 set. 2025. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/uk/new-banksy-mural-londons-high-court-shows-judge-striking-protester-2025-09-08/>. Acesso em: 9 set. 2025. AL JAZEERA. Banksy mural shows judge beating protester amid Palestine Action crackdown. 8 set. 2025. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2025/9/8/banksy-mural-shows-judge-beating-protester-amid-palestine-action-crackdown>. Acesso em: 9 set. 2025. BBC NEWS. Ken Loach protests against Palestine Action terror label. 20 ago. 2025. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/monstrosity-ken-loach-protests-against-palestine-action-terror-label>. Acesso em: 9 set. 2025. BBC NEWS. Screenwriter Paul Laverty arrested at protest under terror act. 3 set. 2025. Disponível em: <https://www.aol.com/screenwriter-paul-laverty-arrested-protest-160850004.html>. Acesso em: 9 set. 2025. SKY NEWS. New Banksy artwork to be removed from Royal Courts of Justice after report of criminal damage. 9 set. 2025. Disponível em: <https://news.sky.com/story/new-banksy-artwork-to-be-removed-from-royal-courts-of-justice-13427216>. Acesso em: 9 set. 2025. THE GUARDIAN. Home Office wins right to challenge Palestine Action's proscription appeal. 4 set. 2025. Disponível em: <https://www.theguardian.com/politics/2025/sep/04/home-office-wins-right-to-challenge-palestine-action-proscription-appeal>. Acesso em: 9 set. 2025.

por entidades de defesa de direitos humanos, como a Anistia Internacional, e por personalidades como o cineasta Ken Loach e a escritora Sally Rooney. A acusação central do coletivo, a cumplicidade britânica com Israel, sobretudo no comércio de armas, revela o alvo da crítica de Banksy. Ao escolher o território judicial como suporte, o artista além de denunciar a brutalidade estatal, também a inscreve em sua própria fonte institucional.

No estêncil de Banksy, o juiz trajado com toga e peruca, símbolos consagrados de imparcialidade, ameaça com o martelo não para encerrar um julgamento, mas para golpear violentamente um manifestante indefeso. Esse aceno desloca o instrumento de sua função ritual, transformando-o em arma de agressão direta e revelando a sobreposição entre a justiça formal e a repressão institucional. Historicamente, esse martelo contemporâneo ressoa com o *Malleus Maleficarum* da Idade Média tardia. Traduzido como “O Martelo das Feiticeiras”, o documento anuncia o caráter de trituração e submissão: “entre todas as heresias, a das feiticeiras deve ser esmagada com maior rigor, porque é a mais perigosa para a fé” (KRAMER; SPRENGER, 2009, p. 47).

O martelo inquisitorial não se limitava a um uso funcional; ele era simbologia e instrumento de um poder que autorizava a violência sob a aparência de legalidade e justiça religiosa. Ao colocar em paralelo o gesto medieval e o contemporâneo, a obra de Banksy evidencia a persistência do martelo como instrumento de coerção: ontem contra acusadas de pacto demoníaco, hoje contra cidadãos cuja dissidência ameaça a ordem estabelecida. O martelo converte-se, assim, em signo trans-histórico da violência legitimada pelo direito, uma ação performativa que não apenas golpeia corpos, mas reforça a autoridade da instituição.

Walter Benjamin (2011) alerta que o direito se funda e se mantém pela violência, distinguindo entre a violência que instaura e a que conserva a ordem. No gesto do juiz de Banksy, essas dimensões se fundem: o martelo que deveria assegurar a legalidade processual se transforma em utensílio de repressão física e simbólica, tornando visível o prosseguimento da força estrutural que sustenta o poder jurídico. Michel Foucault (1975), por sua vez, destaca que a justiça moderna é inseparável das técnicas disciplinares de controle social. A imagem materializa esse paradoxo: os sinais de legalidade - a toga e o martelo - se convertem em instrumentos de coerção, evidenciando que o aparato judicial não é apenas regulador de conduta, mas também executor de um poder disciplinar que se exerce sobre corpos e espaços. Finalmente, Judith Butler (2009) enfatiza que os corpos vulneráveis sob a pressão estatal tornam-se espaços de contestação ética e política. O corpo do manifestante, frágil diante do golpe, dramatiza a precariedade da vida sob os regimes que criminalizam a dissidência e desumanizam o outro, transformando a exposição do martelo em movimento político e convocação à reflexão coletiva sobre justiça e violência. Assim, o martelo no *Malleus Maleficarum* e na obra de Banksy opera como metáfora poderosa da violência legitimada,

inscrita tanto no direito medieval quanto na contemporaneidade, consolidando a crítica estética à instrumentalização da lei.

Figura 3: Dois seguranças, na segunda-feira, 8 de setembro, diante de tapumes que escondiam dos transeuntes a nova obra de Banksy, em Londres.



Fonte: The Guardian, First published on Mon 8 Sep 2025. DAN KITWOOD / GETTY IMAGES VIA AFP.

A proibição da obra de Banksy revela, de maneira exemplar, o embate entre legalidade formal e violência, mostrando como o poder busca controlar não apenas ações, mas narrativas e percepções públicas. Oficialmente, a decisão do tribunal de cobrir a intervenção com tapumes e manter guardas vigilantes justificou-se como medida de proteção ao patrimônio e à integridade do edifício; contudo, esse gesto institucional possui um sentido metafórico mais profundo: ao ocultar o desenho, a Corte não apenas preserva sua fachada, mas busca neutralizar a crítica que Banksy dirige à justiça e à repressão, transformando a tentativa de censura em um ato que paradoxalmente evidencia a relevância política da intervenção.

Não obstante, pouco tempo depois, a arte foi removida pela administração judicial do complexo, a *HM Courts and Tribunals Service*, que justificou a ação alegando que o edifício *Royal Courts of Justice* é um patrimônio tombado e, portanto, deveria ter sua integridade arquitetônica preservada (AP NEWS, 2025; WASHINGTON POST, 2025). Imediatamente, a Polícia Metropolitana abriu investigação por suposto *criminal damage* (dano criminal), o que reforça a dimensão repressiva da reação institucional (AP NEWS, 2025).

Se as críticas à decisão inicial de cobrir o desenho com tapumes já haviam sido intensas, maior ainda foi a repercussão em torno da remoção definitiva da obra. As reações revelaram o caráter paradoxal da medida: críticos e movimentos como *Defend Our Juries* denunciaram a iniciativa como censura e tentativa de silenciamento político, sobretudo porque o estêncil dialogava diretamente com temas de repressão policial e liberdade de manifestação (THE GUARDIAN, 2025). A remoção, entretanto, não apagou a

potência do gesto artístico e político, pelo contrário, ampliou seu alcance figurado, uma vez que a censura institucional converteu-se em notícia internacional e consolidou o mural como um ato crítico que desvela a violência inscrita no aparato jurídico contemporâneo (WASHINGTON POST, 2025).

A potência subversiva do ato emerge do gesto de inscrever no espaço do tribunal a imagem de um juiz que, com o martelo, não proclama justiça, mas desfere violência contra o corpo do manifestante. O que antes funcionava como emblema de licitude transforma-se em signo de repressão, reativando uma memória longa em que o direito serviu não como escudo, mas também como arma. Nesse contexto, a tentativa de censura não anula o impacto, mas amplifica-o. A reação estatal revela-se como parte da própria cena denunciada pela obra, expondo o prosseguimento de dispositivos de coibição e controle que atravessam séculos e se revelam com novas roupagens: do *Malleus Maleficarum* à maquinaria jurídica contemporânea.

Jacques Rancière (2005) lembra que a política da arte se realiza quando ela reconfigura o “partilhamento do sensível”, isto é, quando desloca as fronteiras do que pode ser visto, dito e ouvido no espaço público. O grafite de Banksy na fachada do tribunal londrino atualiza precisamente esse gesto, ao expor o martelo não como emblema de justiça, mas como arma que desce sobre o corpo do manifestante. Nesse reposicionamento do olhar, a obra obriga o público a confrontar a fissura entre a neutralidade proclamada pelo discurso judicial e a violência que sustenta sua prática. Ao reinscrever no ambiente urbano o gesto persecutório que atravessa da caça às bruxas até os tribunais contemporâneos, Banksy interrompe o regime de visibilidade hegemônico e torna perceptível aquilo que o poder busca ocultar sob a retórica da lei.

Essa intervenção, contudo, não se limita ao plano simbólico. A densidade crítica do estêncil emerge de sua inserção no contexto político inglês, marcado pela criminalização da causa palestina. Como analisado, em setembro de 2025, quase novecentas pessoas foram presas em Londres durante um protesto contra a proibição do grupo *Palestine Action*, classificado pelo governo como “organização terrorista” (AL JAZEERA, 2025a). Essa decisão abriu caminho não apenas para a repressão policial de manifestações, mas também para a censura de símbolos, bandeiras e cartazes vinculados à Palestina (AL JAZEERA, 2025b; SKY NEWS, 2025). O gesto de apagar o grafite de Banksy deve ser lido à luz dessa conjuntura: trata-se da mesma lógica de exclusão que, segundo Rancière, estrutura o partilhamento do sensível, delimitando quais vozes podem ou não ocupar a cena pública.

Da fogueira inquisitorial ao aparato antiterrorista contemporâneo, o que se vê é a persistência de um regime de visibilidade que confere à lei o poder de silenciar. O martelo, deslocado por Banksy de símbolo jurídico a gesto persecutório, revela a ininterruptão do poder institucional como modo de gestão dos corpos dissidentes. Ao censurar a própria imagem que o denuncia, o Estado reafirma o diagnóstico inscrito no grafite: o poder jurídico-estatal insiste em se legitimar pela exclusão, mantendo intacta a violência que sustenta sua autoridade.

Figura 4: Um trabalhador remove nesta quarta-feira (10-09-2025) o mural de Banksy, que mostrava um juiz golpeando um manifestante, na parte externa do Tribunal Superior de Justiça de Londres.



Fonte: DANNY HALPIN (AP). Acesso em: 13 set. 2025.

REFERÊNCIAS

- AL JAZEERA. Banksy mural shows judge beating protester amid Palestine Action crackdown. 8 set. 2025. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2025/9/8/banksy-mural-shows-judge-beating-protester-amid-palestine-action-crackdown>. Acesso em: 9 set. 2025.
- AL JAZEERA. UK police arrest almost 900 protesters at pro-Palestine Action rally outside UK Parliament. Al Jazeera, 7 set. 2025a. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2025/9/7/uk-police-arrest-almost-900-protesters-at-pro-palestine-action-rally>.
- BENJAMIN, Walter. Para uma crítica da violência. In: MAGIA E TÉCNICA, ARTE E POLÍTICA. São Paulo: Brasiliense, 2011. p. 133-158.
- BBC NEWS. Ken Loach protests against Palestine Action terror label. 20 ago. 2025. Disponível em: <https://www.inkl.com/news/monstrosity-ken-loach-protests-against-palestine-action-terror-label>. Acesso em: 9 set. 2025.
- BBC NEWS. Screenwriter Paul Laverty arrested at protest under terror act. 3 set. 2025. Disponível em: <https://www.aol.com/screenwriter-paul-laverty-arrested-protest-160850004.html>. Acesso em: 9 set. 2025.
- BUTLER, Judith. Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- FONSECA, Jorge. O Fresco do Bom e do Mau Juiz: Alegoria da Justiça em Monsaraz. Lisboa: Editorial Presença, 2003.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1975.
- GARRISON, Elise. Grotius, Justitia, and the Iconography of Justice. Journal of the Warburg and Courtauld Institutes, v. 35, p. 1-32, 1972.
- KRAMER, Heinrich; SPRENGER, Jacob. Malleus Maleficarum. Tradução de Paulo Fróes. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2009.
- RANCIÈRE, Jacques. A partilha do sensível: estética e política. Tradução de Mônica Costa Netto. São Paulo: EXO experimental org.; Editora 34, 2005.
- REUTERS. New Banksy mural at London's High Court shows judge striking protester. 8 set. 2025. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/uk/new-banksy-mural-londons-high-court-shows-judge-striking-protester-2025-09-08/>. Acesso em: 9 set. 2025.
- SMITH, Christopher. The American Gavel: Its Origins, Symbolism, and Use in Law and Politics. New York: Routledge, 2009.
- WASHINGTON POST. Banksy mural of judge beating protester will be removed, London court says. 9 set. 2025. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2025/09/09/banksy-mural-judge-gavel-london-palestine/>. Acesso em: 9 set. 2025.
- WASHINGTON POST. U.K. police arrest over 800 people at pro-Palestinian demonstration. 8 set. 2025. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/world/2025/09/08/arrest-uk-protest-gaza-israel-arms-palestine/>. Acesso em: 9 set. 2025.